



ESTADO DE SERGIPE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 37/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 37/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 17/2017, DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01-2017, CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ/SE E A EMPRESA CLIMELP – CLINICA MEDICA E LABORATORIO DE PROPRIA LTDA - ME.

Aos 05 (cinco) dias do mês de Dezembro do ano de 2019, o Fundo Municipal de Saúde de Propriá/Se, com endereço à Rua Elmiro Costa, S/N, Centro, Propriá/Se, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.478.938/0001-38, representado pelo seu Secretário Municipal, o Sr. IOKANAAN SANTANA FILHO, R.G. nº 312.201-5 SSP/SE e CPF nº 023.689.525-78, residente e domiciliado à Rua Alto do Aracaju, nº 290, Bairro Centro, Propriá/SE, e, de outro lado, a Empresa CLIMELP – CLINICA MEDICA E LABORATORIO DE PROPRIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.368.715/0001-02, sediada à Rua Barão do Rio Branco, 479 - Centro, Propriá /SE, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. Roberto de Almeida e Lima, RG nº 180.058 2ª via SSP/SE e inscrito no CPF sob nº 072.922.955-68 têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento elaborado de acordo com minuta examinada pela Assessoria Jurídica deste Município, "ex vi" do disposto no Parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 37/2017, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93 e demais legislação aplicável ao caso, e mediante as seguintes condições e cláusulas:

- I. DO LOCAL E DATA: Lavrado e assinado na sede do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ/SE, aos 05 (cinco) dias do mês de Dezembro de 2019.
- II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO reger-se-á pelas disposições constantes da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993, e suas modificações, e da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 17/2017.

CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como finalidade alterar o Contrato nº. 37/2017 a Cláusula Terceira — Da Vigência, prorrogando seu prazo por períodos iguais, que consequentemente altera o valor da Cláusula Quarta - Do Valor do Contrato, conforme abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

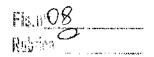
Fica acrescido a duração do contrato, por mais 12 (doze) meses e dependendo das necessidades será estendida uma prorrogação, mediante Termo Aditivo, observado o interesse público e a critério do CONTRATANTE, em conformidade com o Art. 57, da Lei n.º 8.666/93, com alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

1

P





ESTADO DE SERGIPE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ

Pela prorrogação do prazo, conforme acima descrito, fica acrescido o valor de R\$ 1.266.034,68 (um milhão duzentos e sessenta e seis mil trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 105.502,89 (cento e cinco mil quinhentos e dois reais e oitenta e nove centavos), modificando o valor global contratado, para R\$ 3.798.104,04 (três milhões setecentos e noventa e oito mil cento e quatro reais e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Propriá (Se), 05 de Dezembro de 2019

IOKANAAN SANTANA FILHO Secretário Municipal de Saúde CONTRATANTE

Roberto de Almeida e Lima
CLIMELP – CLINICA MEDICA E LABORATORIO DE PROPRIA LTDA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

THAMMIN JUNE SONTOS

RGN°. 3.487.631-655915E

Gislene Pereira Silva

RGN°. 2315575-2 SSPISE